



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 229/2023 - WILSON JOSÉ DOS SANTOS - Institui o Dia do Terceiro Setor no Município de Indaiatuba.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	04/03/2024
Unidade de Origem	Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
Unidade de Destino	Departamento de Expediente
Usuário de Destino	Thais Gomes de Sousa Rosa
Status	Em Retorno

TEXTO DA AÇÃO

Lei 8134/2024, publicada na Imprensa Oficial do Município em 04/03/24.

Indaiatuba, 04 de março de 2024.

Cindy Dercoli Salla
Departamento de Técnica Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa**

LEI Nº 8.134, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

(PL de autoria do vereador Wilson José dos Santos)

Institui o Dia do Terceiro Setor no Município de Indaiatuba.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Institui o Dia do Terceiro Setor, a ser comemorado, anualmente, no dia 31 do mês de julho.

Art. 2º O Dia do Terceiro Setor destina-se à realização de eventos com a finalidade de divulgar o trabalho dessas pessoas e a importância de canais de comunicação, parcerias e atividades para ajudar ao próximo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 29 de fevereiro de 2024,
194º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO